

Moção

O Serviço Nacional de Saúde é um direito e uma exigência de todos os Portugueses, consagrado na Constituição da República Portuguesa. Ao limitarmos o seu acesso, o Estado está a colocar em causa o direito universal à saúde. A Assembleia Municipal de Torres Vedras não aceitará nunca que os Torrienses se vejam impedidos de ter acesso aos melhores cuidados de saúde, nem aceita, que por interesses menos transparentes de grupos económicos, profissionais ou outros, que os cuidados de saúde universais prestados pelo SNS sejam colocados em questão.

Na passada semana de 13 de Junho de 2022, foi demonstrado ao País, através de reportagens realizadas por todos os órgãos nacionais de comunicação social, a triste realidade vivida no Centro Hospitalar do Oeste (CHO) e em tantos outros Centros Hospitalares por este país fora, em que se encerraram Urgências em várias valências e em particular na valência de Obstetrícia e Ginecologia, ficando bem patente as dificuldades sentidas na prestação de cuidados de saúde por parte dos seus profissionais. Ficou por demais demonstrado que esses encerramentos resultam exclusivamente da escassez de recursos humanos.

No CHO durante este tempo de pandemia mais se agravou esta situação e a prestação dos cuidados de saúde apenas foi possível graças ao profissionalismo, abnegação e humanismo dos seus profissionais de saúde, a quem deixamos aqui o nosso reconhecido agradecimento em nome de todos os Torrienses.

Sendo assim e considerando que:

1. O Centro Hospitalar do Oeste (CHO) serve uma população de 292.546 mil habitantes, correspondendo ao Hospital de Torres Vedras 172.742 mil habitantes;
2. Este Centro tem 1 unidade de Urgência Obstétrica e Ginecológica localizada no Hospital das Caldas da Rainha para todo o universo da Região Oeste;
3. O CHO tem 2 unidades de Urgência Médico-cirúrgicas localizadas uma no Hospital de Torres Vedras e outra no Hospital das Caldas da Rainha;
4. De forma sistemática e recorrente o CHO tem sido obrigado a encerrar, de forma temporária, diversos serviços de urgência por falta de médicos em número suficiente para a criação das respetivas escalas de urgência;
5. Esta realidade, está bem identificada e reconhecida, apesar de repetidas solicitações da Administração do CHO junto da Tutela, a solicitar autorização para admitir mais profissionais;

6. A Assembleia Municipal de Torres Vedras não pode aceitar, quando estão reunidas as condições de necessidade e evidenciadas as dificuldades na prestação de cuidados de saúde de qualidade, que o CHO não disponha de todos os profissionais de saúde necessários para poder prestar cuidados de saúde urgentes a toda a população que serve.

Vem a Assembleia Municipal de Torres Vedras exigir que o Ministério da Saúde encontre uma solução urgente para a colocação de médicos no CHO em número suficiente, para que os serviços de urgência não sejam encerrados, colocando em causa a prestação dos mais básicos cuidados de saúde, como é o caso de uma urgência.

Assembleia Municipal de Torres Vedras
29 de junho de 2022

O Presidente

(José Manuel Correia)